

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Garopaba

Data de Fundação – 19/12/1961

População: 18.144 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 166,99 (em milhões)
(IBGE - 2008)



S

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	28
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	31
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	31
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	32
CONCLUSÃO.....	32
ANEXO	35

PROCESSO	PCP 11/00137600
UNIDADE	Município de Garopaba
RESPONSÁVEL	Sr. Luiz Carlos Luiz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4739/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Garopaba, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Garopaba, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 07/11/2011.

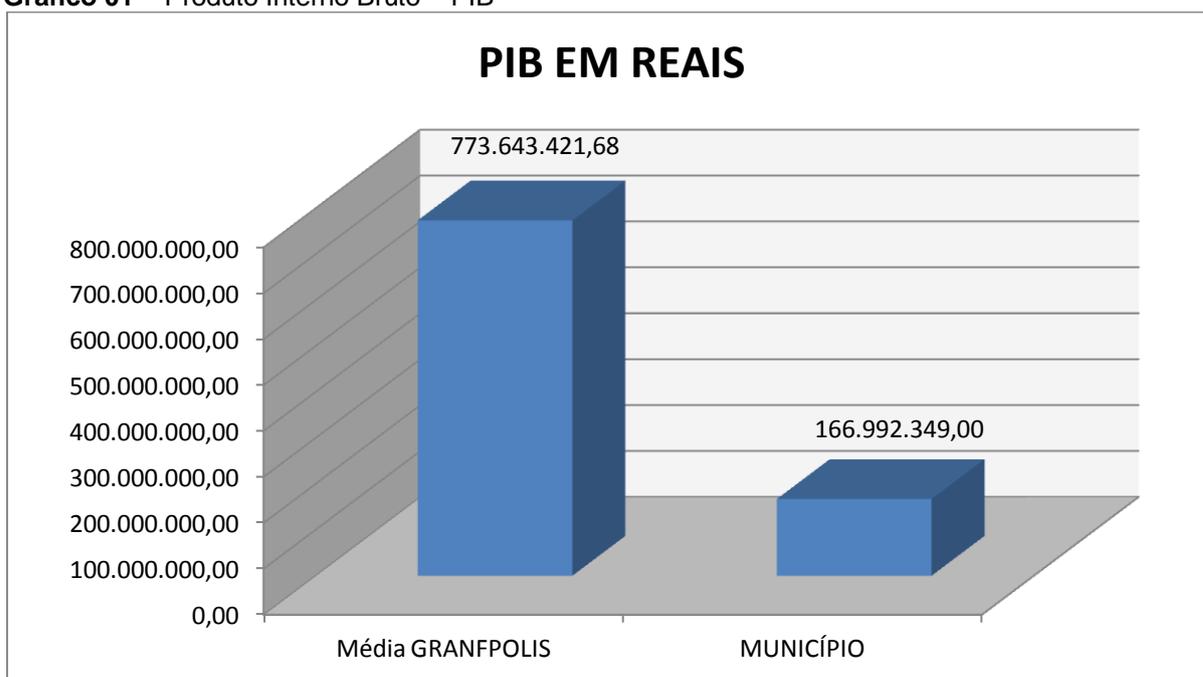
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A história de Garopaba teve início em 1666, com a chegada dos primeiros imigrantes açorianos, que se dedicaram principalmente à caça da baleia - que durou até 1800. Em 1846, Manoel Marques Guimarães funda a Freguesia de Garopaba e constrói a Igreja Matriz, a casa paroquial e o cemitério. Redescoberta em 1970 pelos hippies gaúchos e pelos amantes da natureza, a cidade mudou seu perfil tipicamente pesqueiro e agrícola e tornou-se um reduto de surfistas de todo o País.

O Município de Garopaba tem uma população estimada em 18.144² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 166.992.349,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 10.073,74, considerando uma população estimada em 2008 de 16.577 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Garopaba encontra-se na seguinte situação:

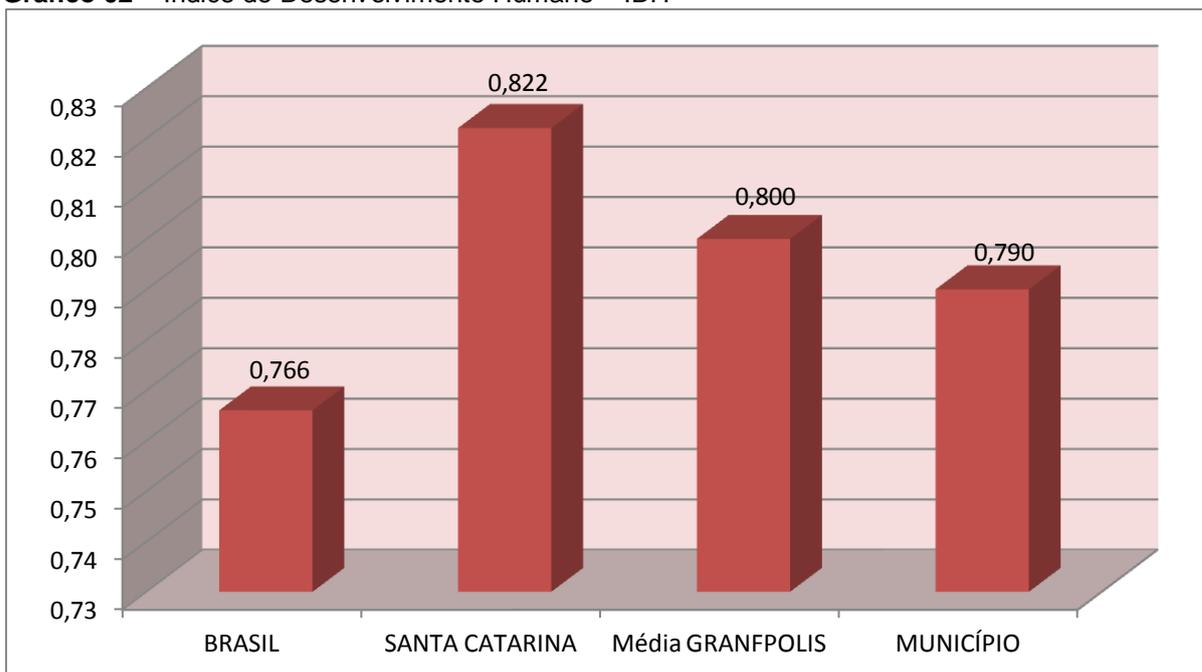
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.873.697,00
PPA	1.331/2009	20/07/2009	DESPESA FIXADA	23.873.697,00
LDO	1.345/2009	28/08/2009		
LOA	1.365/2009	13/10/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.873.697,00	31.416.983,28	131,60
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	35.703.032,99	30.637.001,28	85,81
Superávit de Execução Orçamentária		779.982,00	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Resultado Consolidado	Resultado do RPPS	Resultado s/ RPPS
RECEITA	31.416.983,28	1.719.133,85	29.697.849,43
DESPESA	30.637.001,28	235.226,28	30.401.775,00
Déficit de Execução Orçamentária	779.982,00	1.483.907,57	703.925,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A diferença no montante de R\$ 114.495,30 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, refere-se em parte Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 115.093,01, e a divergência remanescente de R\$ 597,71 é objeto de apontamento no item 8.2, do presente relatório.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 779.982,00**, correspondendo a **2,48%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 779.982,00, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 393.000,23 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.172.982,23.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência o município apresentou Déficit de R\$ 703.925,57.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.851.935,03), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Garopaba nos últimos 5 anos:

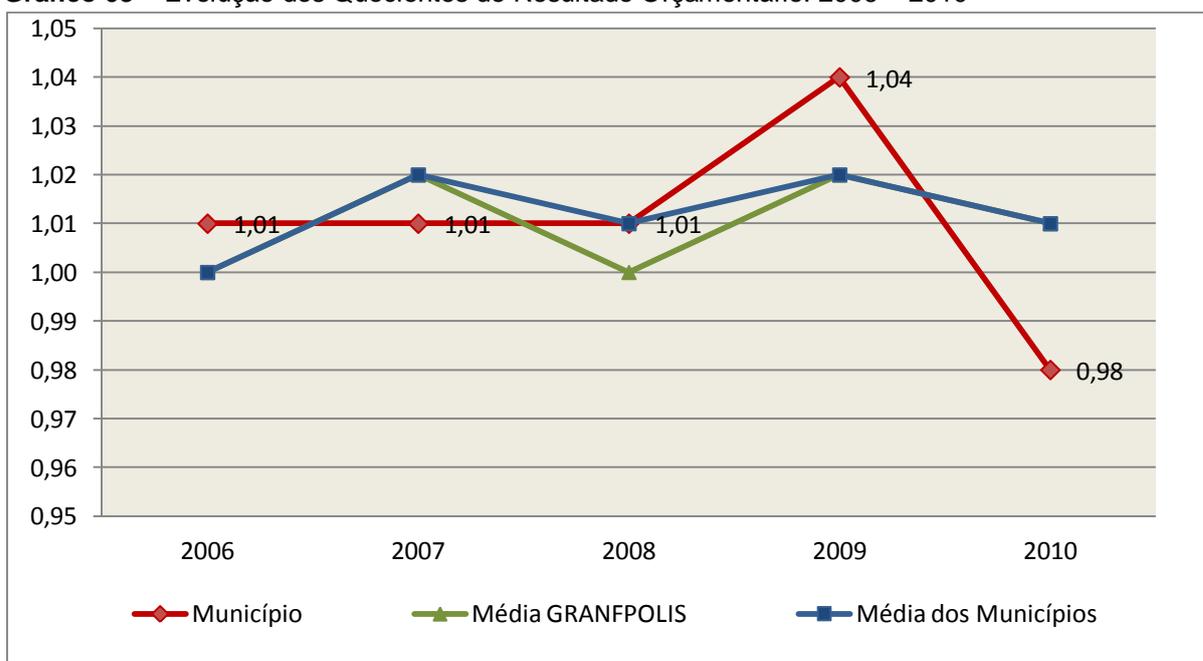
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	15.065.955,19	20.024.988,61	24.465.718,49	23.515.517,04	29.697.849,43
2	Despesa executada	14.949.983,73	19.817.616,13	24.197.688,06	22.531.285,24	30.401.775,00
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,01	1,01	1,04	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 31.416.983,28**, equivalendo a **131,60%** da receita orçada.

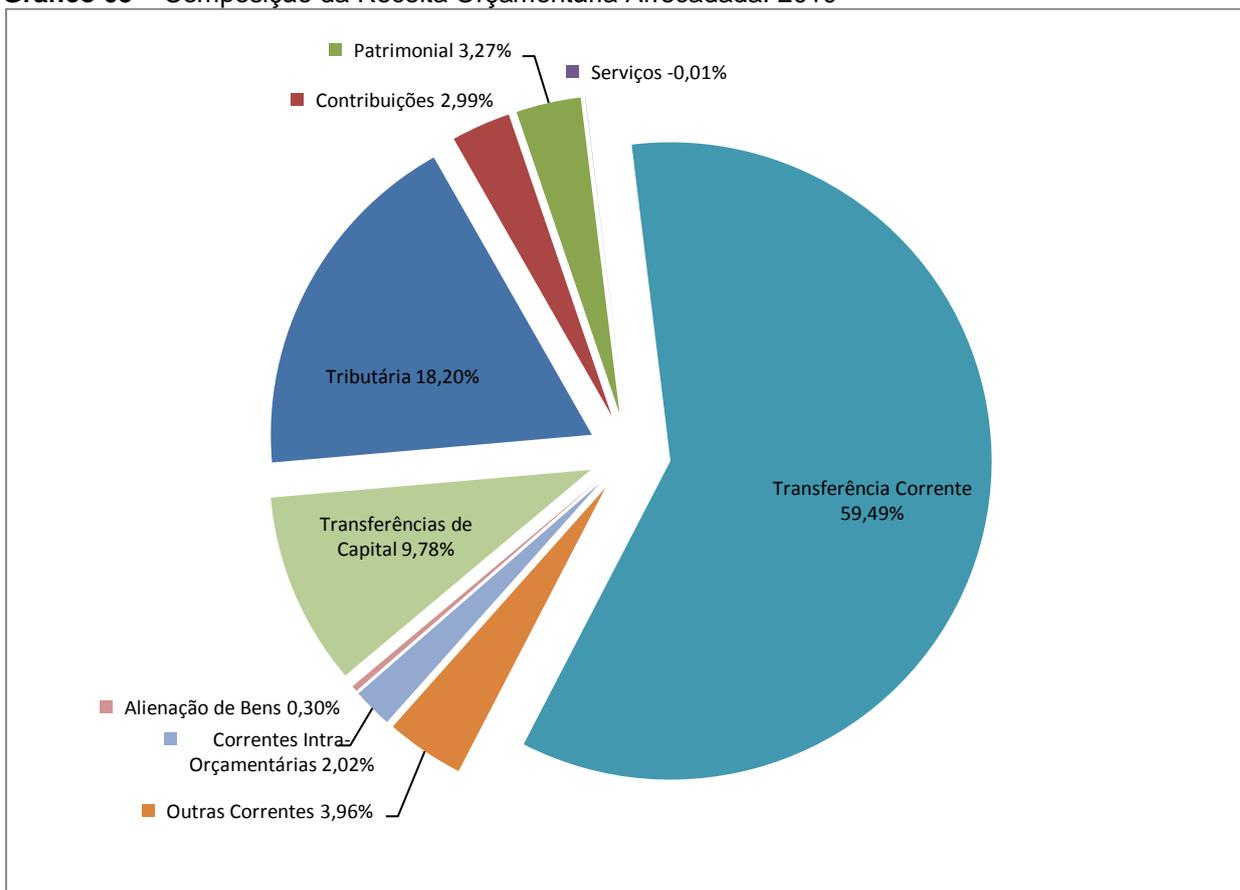
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	5.164.629,00	5.718.012,16	110,71
Receita de Contribuições	845.000,00	938.838,92	111,11
Receita Patrimonial	547.600,00	1.026.719,44	187,49
Receita de Serviços	6.000,00	-3.174,57	-52,91
Transferência Corrente	15.390.684,00	18.692.831,18	121,46
Outras Receitas Correntes	886.484,00	1.243.991,80	140,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	417.000,00	633.362,15	151,89
Operações de Crédito	40.000,00	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	94.500,00	315,00
Transferências de Capital	546.300,00	3.071.902,20	562,31
TOTAL DA RECEITA	23.873.697,00	31.416.983,28	131,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

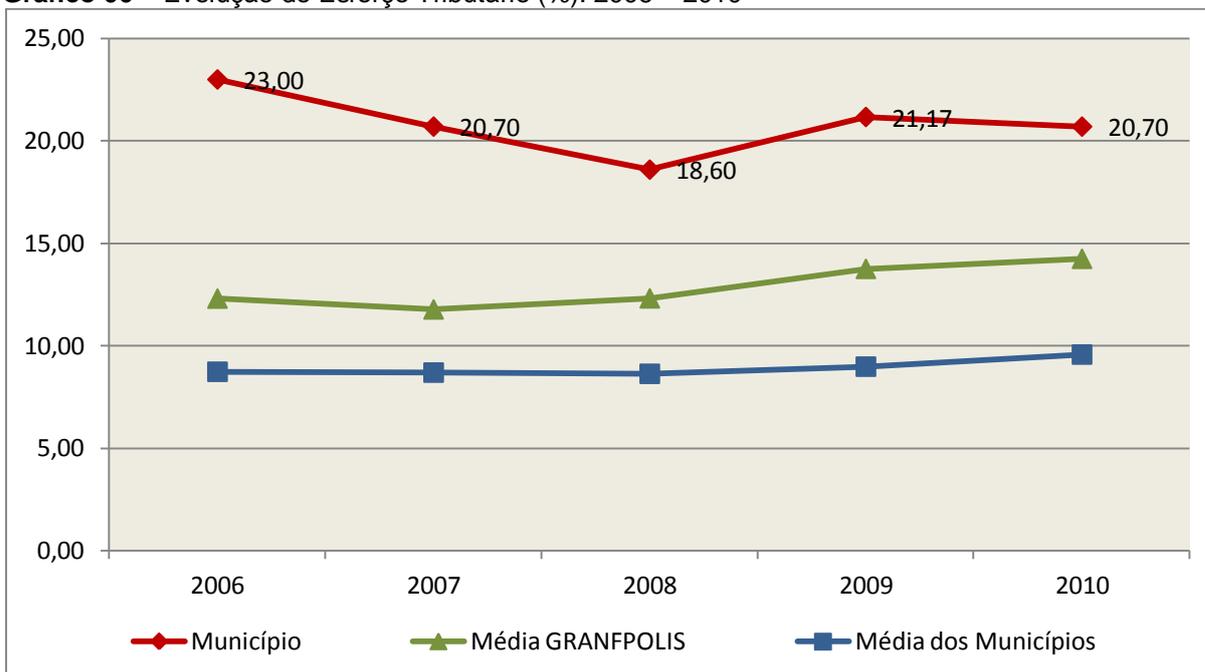


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **59,49%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

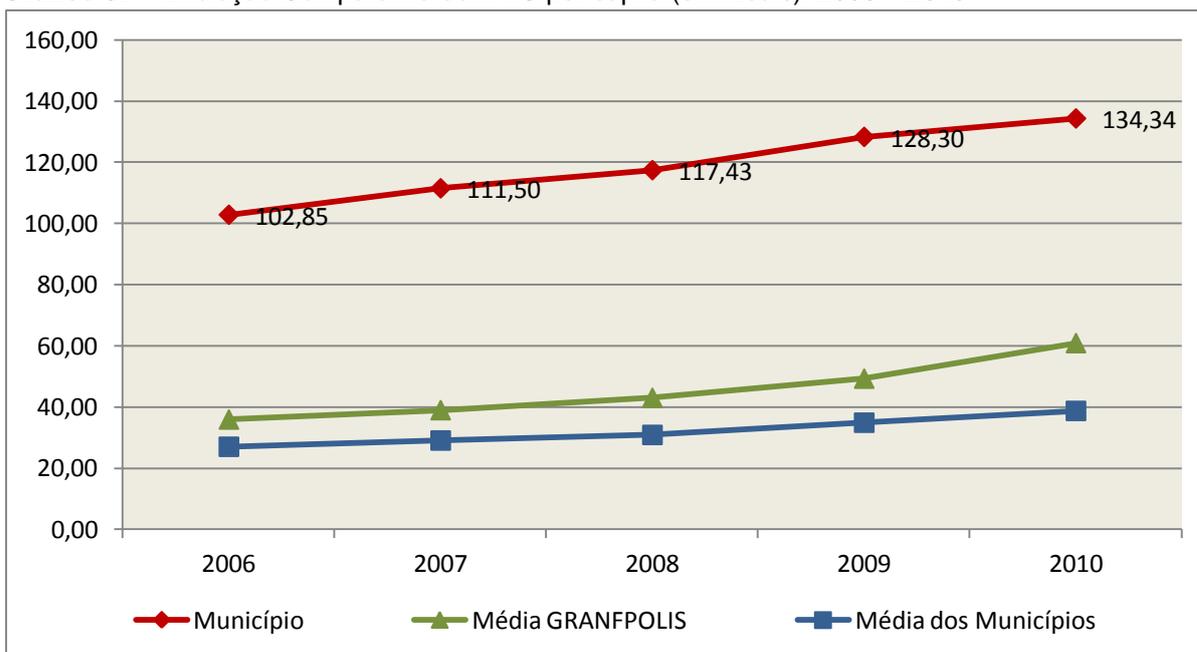


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

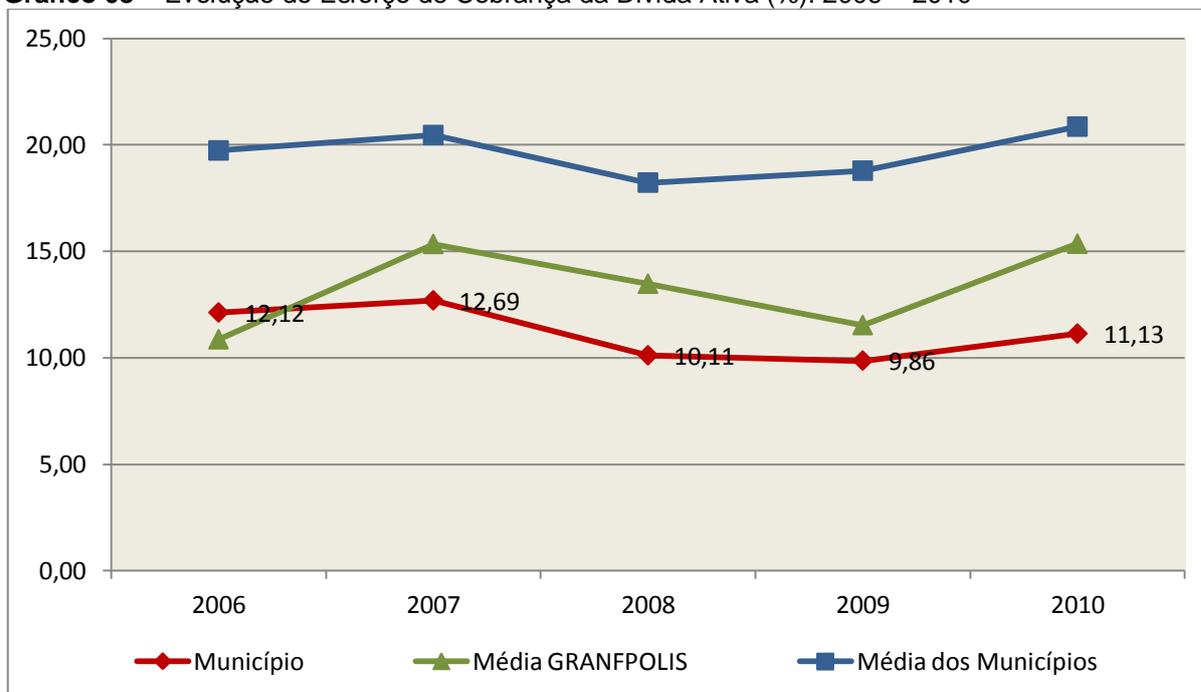
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
8.749.184,92	0,00	0,00	0,00	973.446,18	0,00	7.775.738,74

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.379.290,00	1.337.687,79	96,98
04-Administração	2.586.937,24	2.569.839,83	99,34
06-Segurança Pública	47.711,15	31.644,68	66,33
08-Assistência Social	707.708,12	650.329,46	91,89

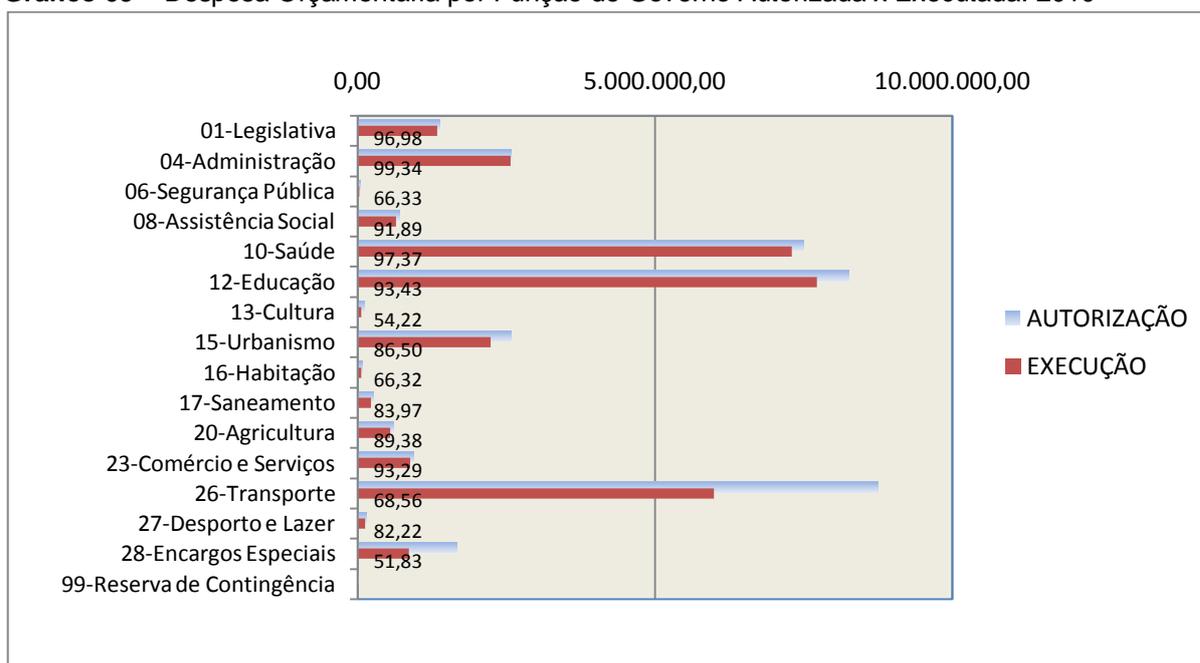
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	7.498.198,41	7.300.652,00	97,37
12-Educação	8.264.761,16	7.722.020,82	93,43
13-Cultura	119.200,00	64.634,04	54,22
15-Urbanismo	2.591.964,71	2.242.060,14	86,50
16-Habitação	88.133,31	58.449,74	66,32
17-Saneamento	263.136,00	220.966,19	83,97
20-Agricultura	614.616,00	549.367,92	89,38
23-Comércio e Serviços	955.033,66	890.949,30	93,29
26-Transporte	8.750.643,23	5.999.515,45	68,56
27-Desporto e Lazer	157.200,00	129.256,97	82,22
28-Encargos Especiais	1.678.000,00	869.626,95	51,83
99-Reserva de Contingência	500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	35.703.032,99	30.637.001,28	85,81

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	764.233,54	850.000,00	1.030.000,00	1.249.408,45	1.337.687,79
04-Administração	1.367.589,51	1.548.842,55	1.647.687,07	2.107.016,69	2.569.839,83
06-Segurança Pública	13.070,62	25.004,90	25.912,98	32.172,66	31.644,68
08-Assistência Social	280.139,41	399.847,21	472.208,51	545.676,17	650.329,46
10-Saúde	3.837.887,34	4.153.435,96	5.221.511,71	5.643.713,95	7.300.652,00
12-Educação	3.689.264,88	4.400.076,33	5.256.269,10	5.741.972,34	7.722.020,82
13-Cultura	-	11.232,85	30.941,90	45.223,96	64.634,04
15-Urbanismo	1.641.367,07	1.790.895,48	1.979.152,13	2.280.339,44	2.242.060,14
16-Habitação	-	15.110,70	5.093,10	513,00	58.449,74
17-Saneamento	-	1.724.539,11	3.009.166,41	1.170.466,37	220.966,19
20-Agricultura	297.641,23	274.582,46	351.395,68	388.463,25	549.367,92
23-Comércio e Serviços	491.407,85	822.553,66	974.490,05	829.140,88	890.949,30
26-Transporte	1.945.371,47	2.569.895,87	2.433.542,37	1.677.945,34	5.999.515,45
27-Desporto e Lazer	130.623,49	212.398,42	224.142,22	69.826,42	129.256,97
28-Encargos Especiais	604.244,91	1.160.164,43	1.708.071,74	942.308,23	869.626,95
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	15.062.841,32	19.958.579,93	24.369.584,97	22.724.187,15	30.637.001,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.437.415,76	13,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.023.570,65	5,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	275.591,12	1,52
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	837.370,33	4,62
Cota do ICMS	4.505.520,47	24,86
Cota-Parte do IPVA	1.044.162,58	5,76
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	96.125,06	0,53
Cota-Parte do FPM	6.831.238,05	37,69
Cota do ITR	16.565,30	0,09

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	28.783,20	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	888.035,29	4,90
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	138.386,38	0,76
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	18.122.764,19	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	30.066.125,46
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.448.906,53
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	11.094,88
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	316.773,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.289.351,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Garopaba (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	9.077.044,44	12.354.282,99	Financeiro	1.076.868,98	3.438.567,26
Disponível	9.050.987,53	12.335.102,08	Depósitos	33.329,43	39.796,33
Bancos Conta Movimento	150.720,64	62.566,11	Consignações	30.922,13	33.843,92
Bancos Conta Vinculada	51.732,42	279.856,91	Depósitos de Diversas Origens	2.407,30	5.952,41
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	543.050,72	1.370.379,22	Restos a Pagar	1.043.539,55	3.398.770,93
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.159.757,34	2.971.669,61	Obrigações a Pagar	1.043.539,55	3.398.770,93
Investimentos do RPPS	6.368.081,62	7.851.922,47			
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	-222.355,21	-201.292,24			
Realizável	26.056,91	26.910,28			
Créditos a Receber	26.056,91	26.910,28			
Realizáveis a Longo Prazo	-	-7.729,37			
Permanente	16.926.257,34	18.907.591,78	Permanente	8.741.029,87	8.241.894,60
Créditos	237.694,42	238.572,90	Dívida Fundada	471.829,73	368.298,65
Devedores - Entidades e Agentes	-	878,48	Débitos Consolidados	356.562,98	306.424,81
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	237.694,42	237.694,42	Dívidas Renegociadas	86.983,19	47.085,09
Dívida Ativa	8.749.184,92	7.775.738,74	Obrigações a Pagar	247.020,93	244.866,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	8.749.184,92	7.775.738,74	Obrigações Legais e Tributárias	22.558,86	14.473,64
Imobilizado	7.939.378,00	10.893.280,14	Diversos	7.912.637,16	7.567.171,14
Bens Móveis e Imóveis	7.939.378,00	10.893.280,14	Provisões Matemáticas Previdenciárias	7.912.637,16	7.567.171,14
Bens Imóveis	3.912.523,95	5.159.780,52			
Bens Móveis	4.026.854,05	5.733.499,62			
ATIVO REAL	26.003.301,78	31.261.874,77	PASSIVO REAL	9.817.898,85	11.680.461,86
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	16.185.402,93	19.581.412,91
			Ativo Real Líquido	16.185.402,93	19.581.412,91
TOTAL	26.003.301,78	31.261.874,77	TOTAL	26.003.301,78	31.261.874,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: *A divergência de R\$ 2.677,04, entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo - 15 (R\$ 19.578.735,87) e aquele obtido através do Anexo - 14 (R\$ 19.581.412,91), consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

**A conta Realizável a Longo Prazo (natureza devedora) foi lançada com saldo credor, sendo tal fato, objeto de apontamento no item 8.4, do presente Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.077.044,44	12.354.282,99	3.277.238,55
Passivo Financeiro	1.076.868,98	3.438.567,26	-2.361.698,28
Saldo Patrimonial Financeiro	8.000.175,46	8.915.715,73	915.540,27
Ativo Financeiro do RPPS	6.149.063,17	7.653.428,75	1.504.365,58
Passivo Financeiro do RPPS	822,74	217,78	604,96
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	1.851.935,03	1.262.504,76	-589.430,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A diferença no montante de R\$ 114.495,30 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, refere-se em parte Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 115.093,01, e a divergência remanescente de R\$ 597,71 é objeto de apontamento no item 8.2, do presente relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.262.504,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,73** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 589.430,27** passando de um Superávit de **R\$ 1.851.935,03** para um Superávit de **R\$ 1.262.504,76**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.006.834,66**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

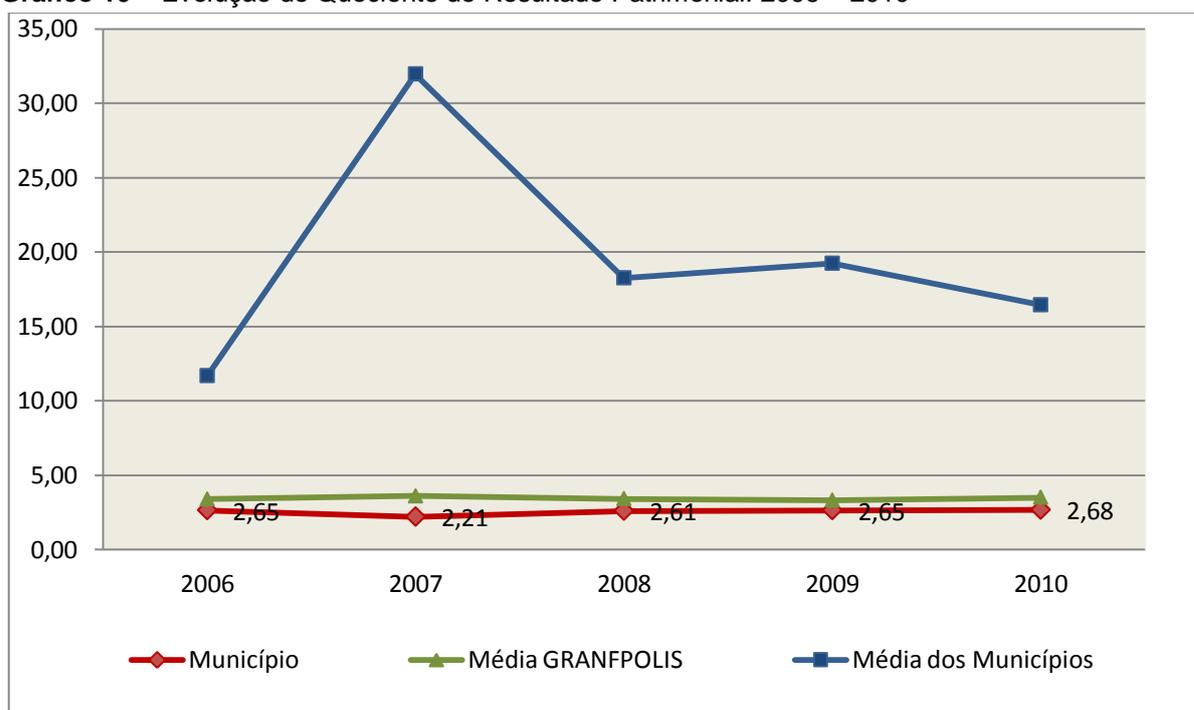
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	15.062.841,32	19.958.579,93	24.369.584,97	22.724.187,15	30.637.001,28
2 Restos a Pagar	237.838,12	1.033.803,23	430.299,16	1.043.539,55	3.398.770,93
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	629.958,14	1.732.030,22	1.317.242,18	2.927.981,27	4.700.854,24
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	252.760,51	1.141.641,72	455.509,72	1.076.046,24	3.438.349,48
5 Ativo Real	15.444.545,42	18.639.162,93	21.470.159,02	26.003.301,78	31.261.874,77
6 Passivo Real	5.827.968,43	8.440.605,10	8.240.538,26	9.817.898,85	11.680.461,86
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,65	2,21	2,61	2,65	2,68
Situação Financeira (3÷4)	2,49	1,52	2,89	2,72	1,37
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,58	5,18	1,77	4,59	11,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



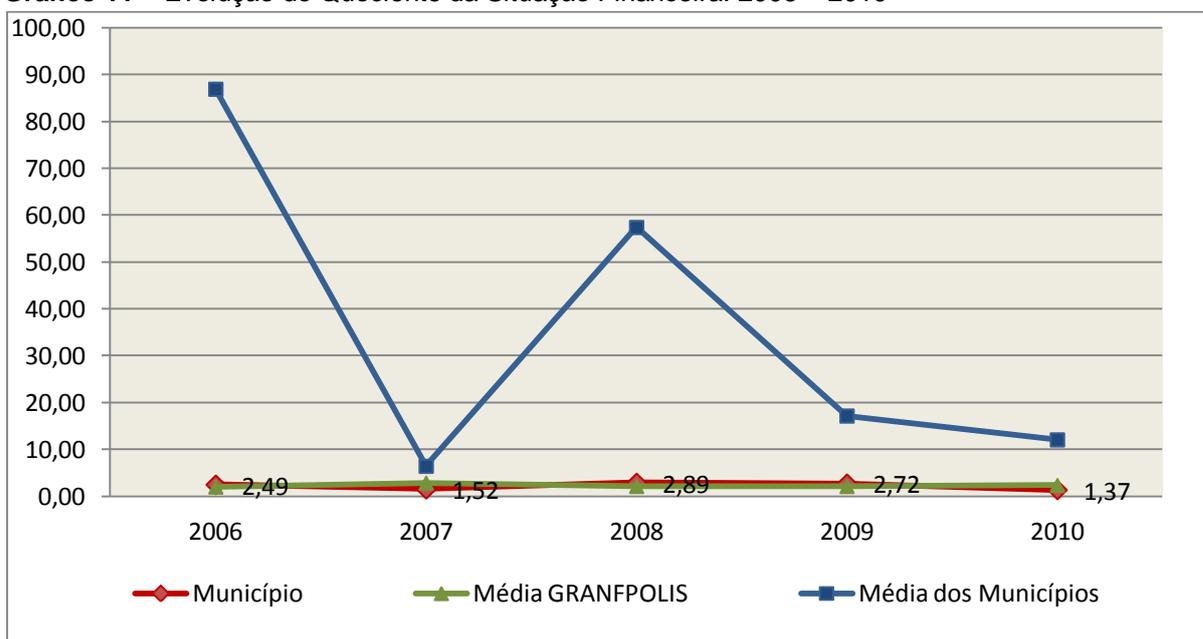
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **2,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

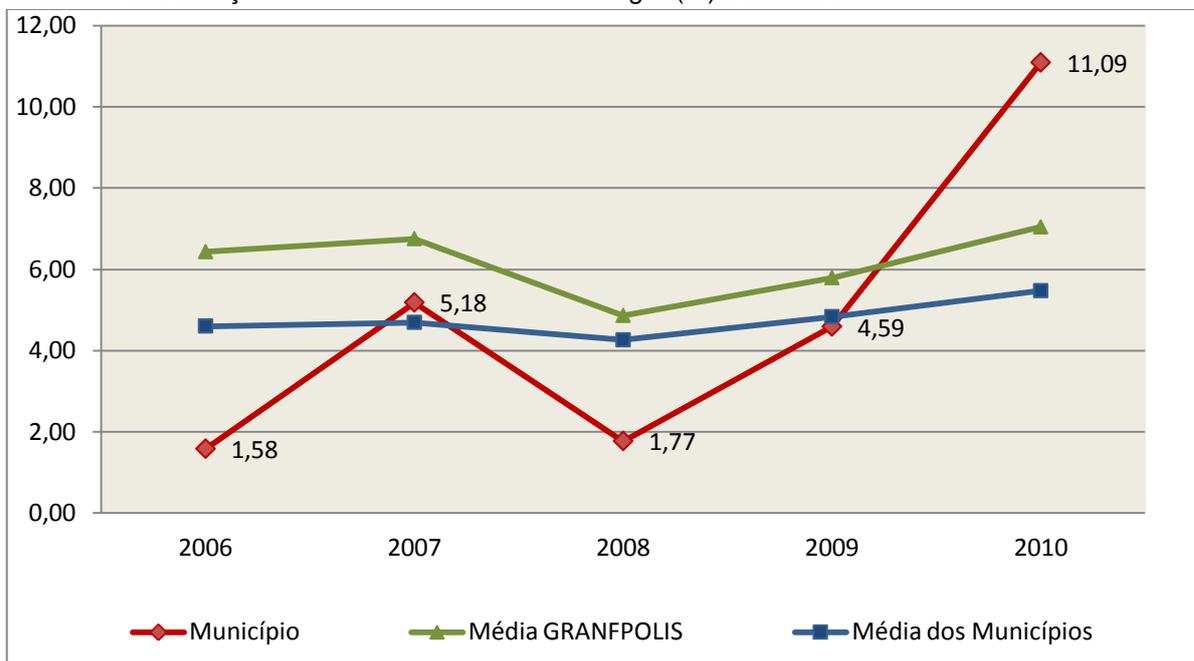
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,37** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Garopaba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,09%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.122.764,19	100,00

Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.160.880,77	39,51
Atenção Básica (10.301)	7.160.880,77	39,51
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.993.307,76	16,52
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.167.573,01	23,00
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.718.414,63	15,00
Valor Acima do Limite	1.449.158,38	8,00

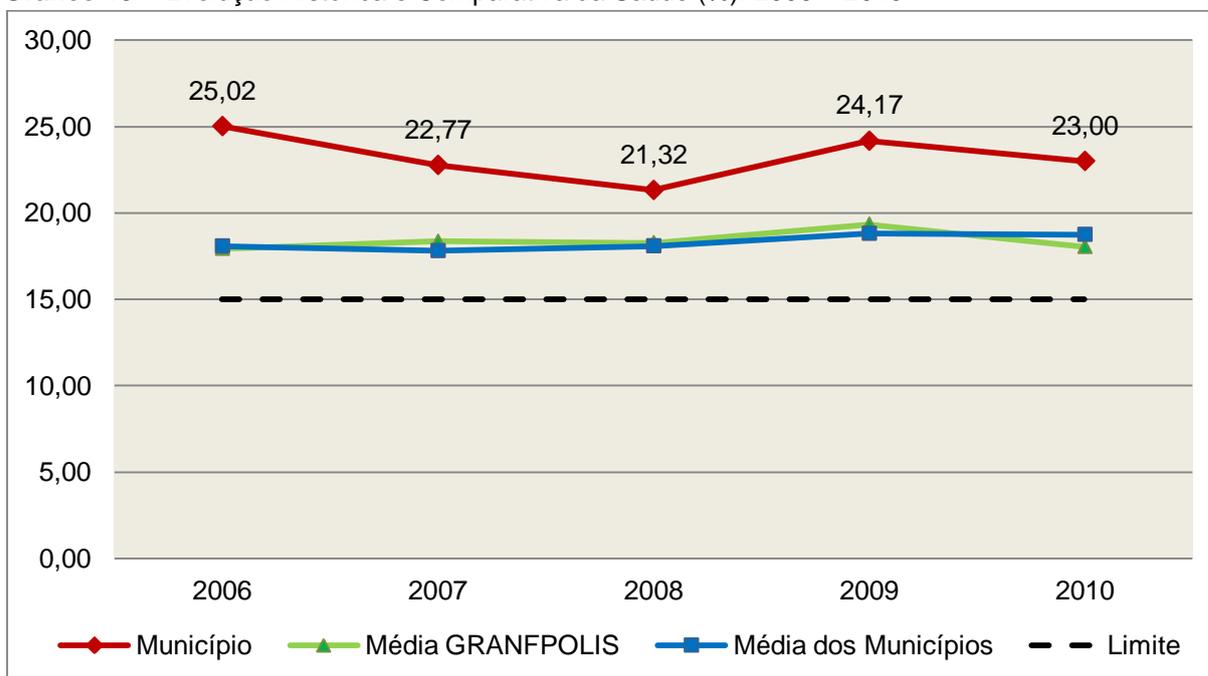
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo e Apêndice 2, deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 4.167.573,01**, correspondendo a um percentual de **23,00%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

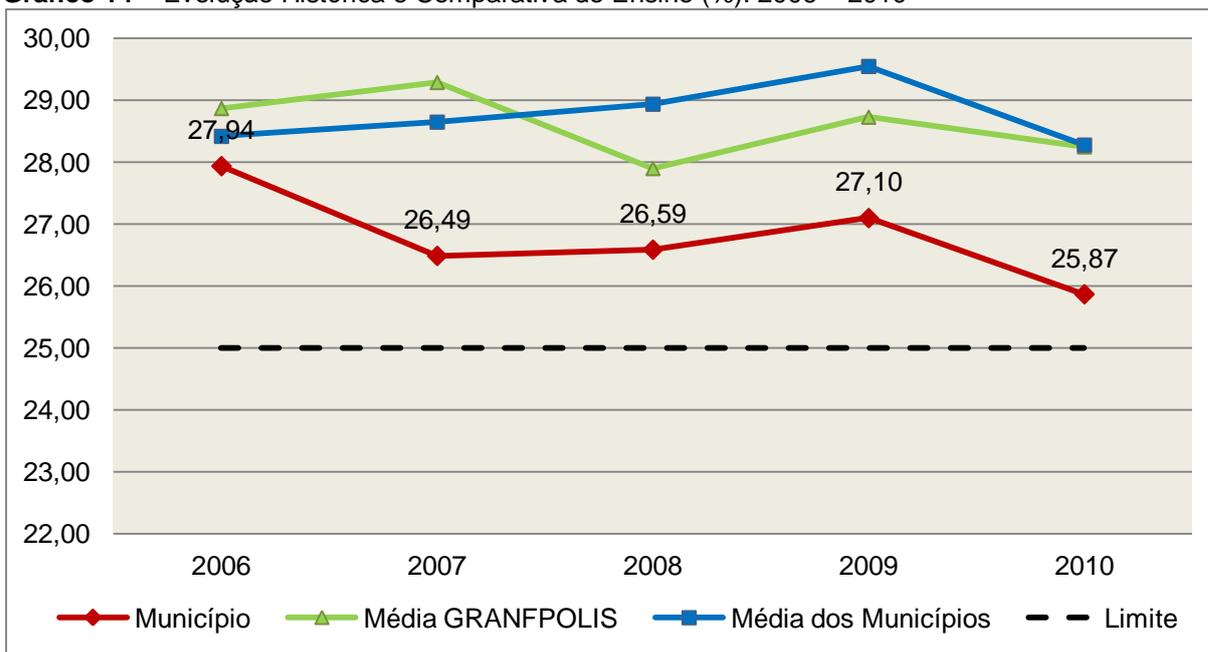
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.122.764,19	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	447.021,89	2,47
Educação Infantil (12.365)	447.021,89	2,47
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.882.543,08	37,98
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	6.882.543,08	37,98
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.721.136,81	9,50
(-) Ganho com FUNDEB	900.360,63	4,97
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.809,36	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.689.258,17	25,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.530.691,05	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	158.567,12	0,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo e Apêndice 1, deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.689.258,17** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 158.567,12**, representando **0,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Garopaba** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

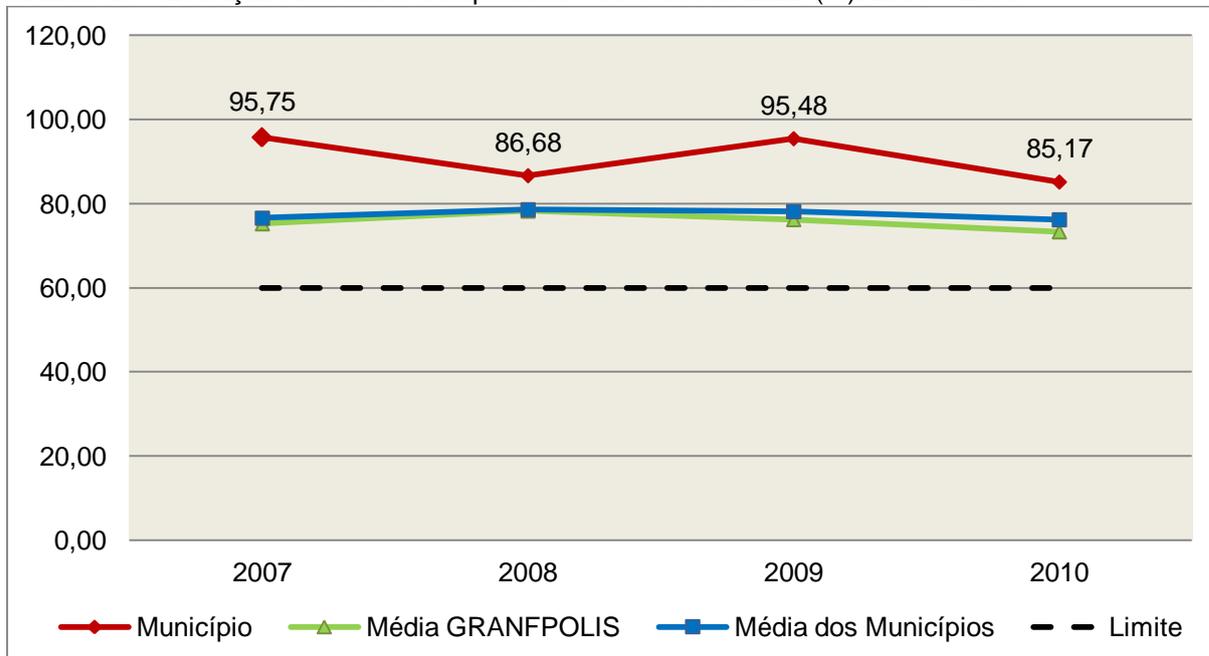
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.349.267,16
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	18.809,36
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.368.076,52
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.020.845,91
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Dado coletado do Sistema e-Sfinge FR 18, Grupo de Destinação 1 e 2, fl. 484 dos autos)	2.868.575,10
Valor Acima do Limite	847.729,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.868.575,10**, equivalendo a **85,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo

60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

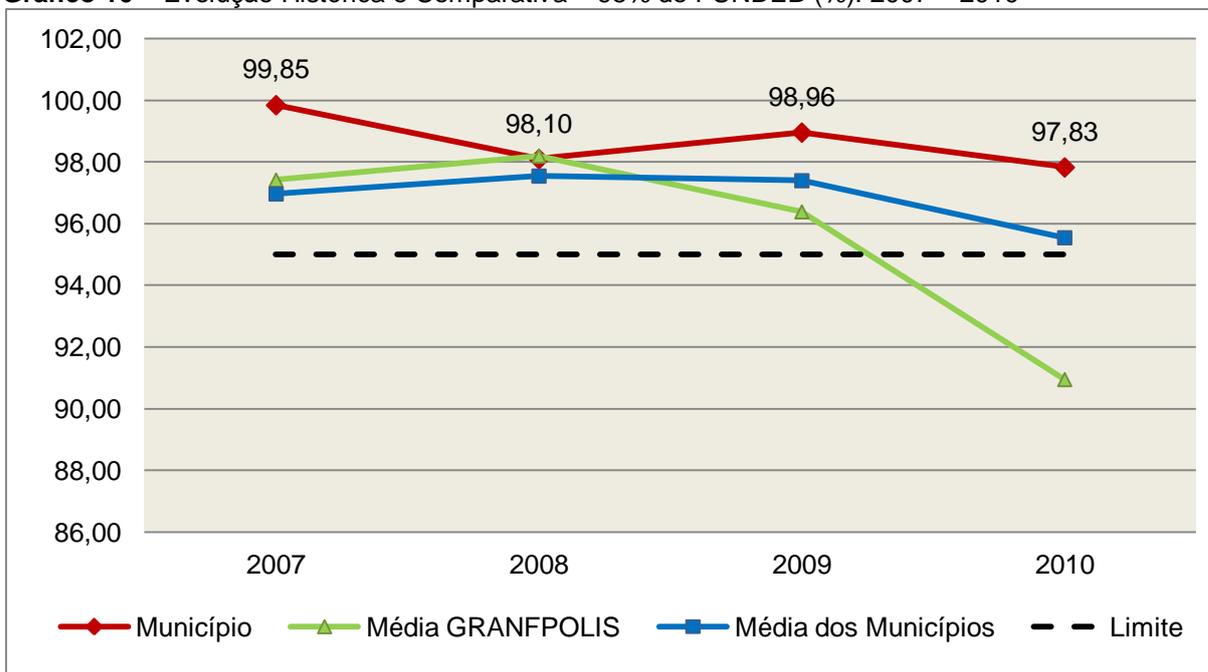
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.368.076,52
95% dos Recursos do FUNDEB	3.199.672,69
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Apêndice 3)	3.295.118,80
Valor Acima do Limite	95.446,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.295.118,80**, equivalendo a **97,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Garopaba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 21.687,22**, quando o saldo total era de **R\$ 26.727,87**, mediante abertura de crédito adicional, dentro do 1º trimestre, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item 2.1, Restrições de Ordem Legal, na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

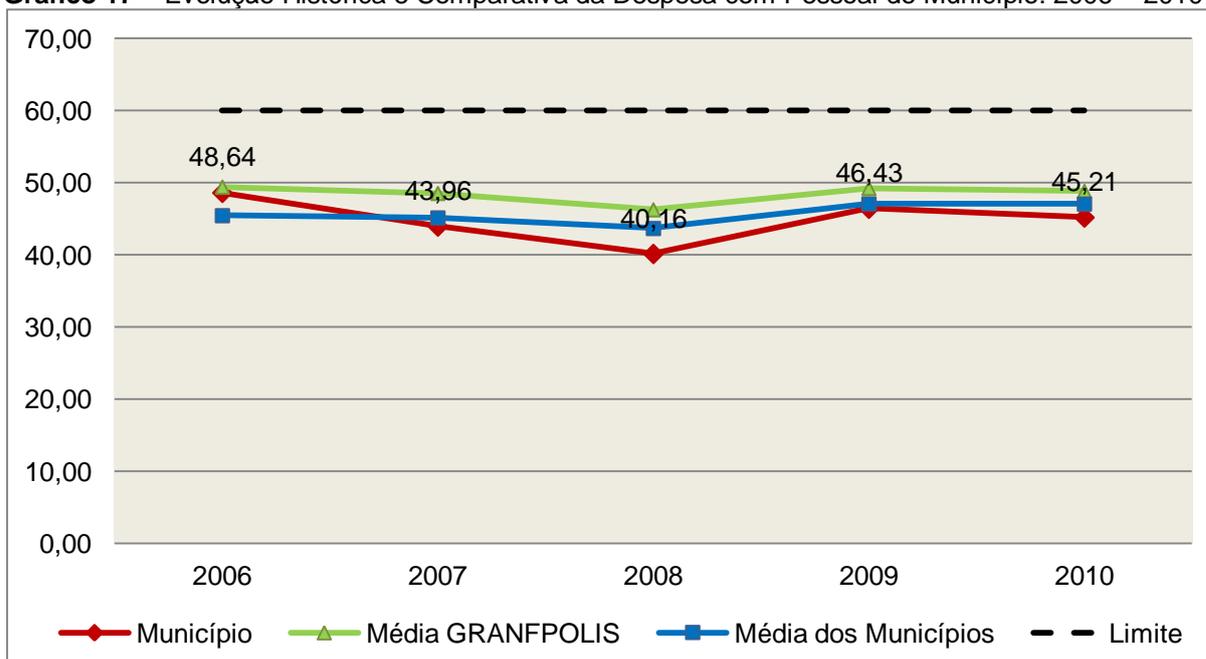
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.289.351,05	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.373.610,63	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.854.335,10	43,44
Pessoal e Encargos	11.854.335,10	43,44
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	967.765,96	3,55
Pessoal e Encargos	967.765,96	3,55
Total das deduções das despesas com pessoal*	484.757,85	1,78
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	12.337.343,21	45,21
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.036.267,42	14,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **45,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Garopaba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

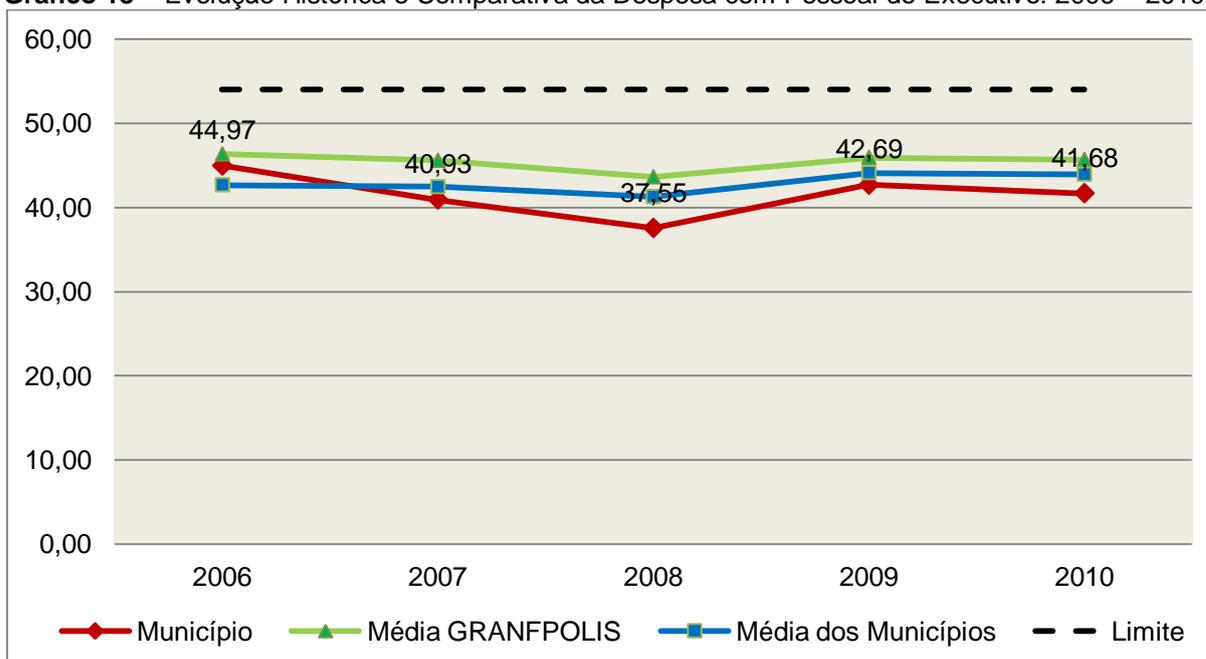
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.289.351,05	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.736.249,57	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.854.335,10	43,44
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	480.087,20	1,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.374.247,90	41,68
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.362.001,67	12,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

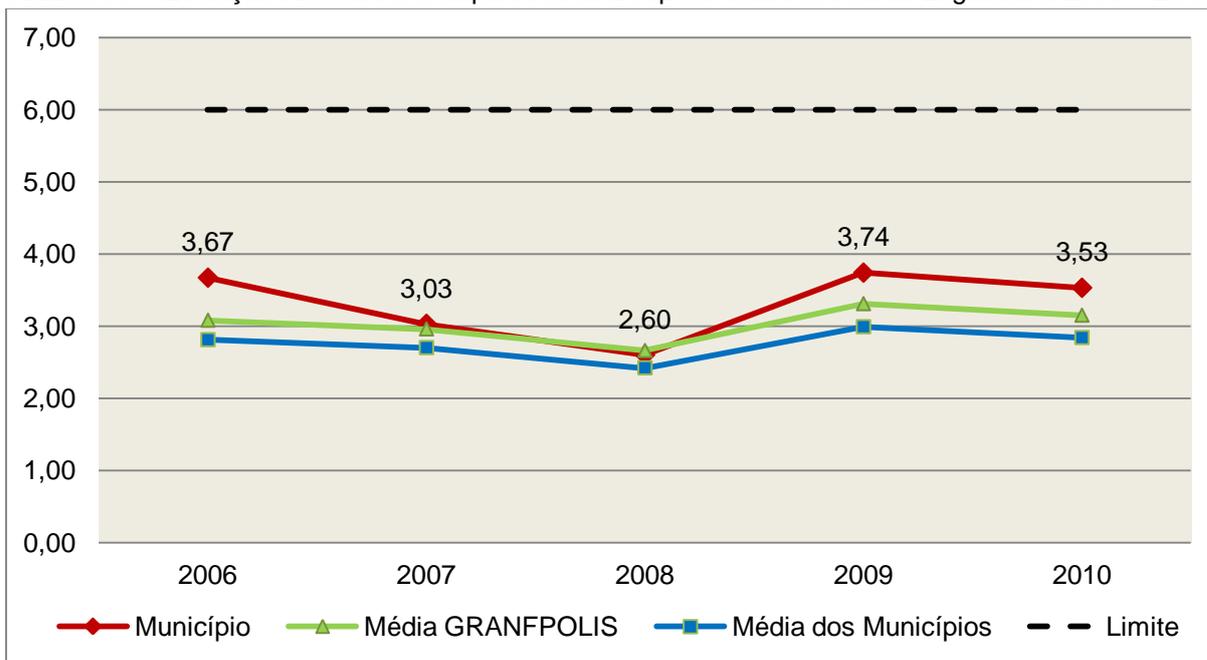
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.289.351,05	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.637.361,06	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	967.765,96	3,55
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	4.670,65	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	963.095,31	3,53
Valor Abaixo do Limite (6%)	674.265,75	2,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Garopaba, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	845, de 16/12/2003					
RESPONSÁVEL	Ronaldo Gabriel Antônio	ATO DE NOMEAÇÃO			483, de 31/08/2009	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	20/04/2010	02/06/2010	02/09/2010	01/10/2010	01/12/2010	01/02/2011

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesta linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral destes.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, Incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Este fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Garopaba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência no montante de R\$ 79.106,07, representa 0,36% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 21.903.206,44).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 416 a 444 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 416:

Luigi Massaro
Paula Pedro
Rosilene Pacheco de Lima
Ronaldo Gabriel Antonio
Vanessa Gonçalves de Amorim
Priscila de Castro Busatto
Edenise Maria Francisco
Vilson Mello de Souza
Ester Pereira da Silva
Maiomar Manoel Pereira
Osvaldo de Abreu
Antonio Domingos Martins

2) Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) relativa às metas voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 434 A 436.

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 2.677,04**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.393.332,94) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.581.412,91), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 16.185.402,93), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 597,71**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -589.430,27) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 703.925,57), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 115.093,01, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.
- 8.3. Divergência, no valor de **R\$ 24.268,37**, entre o saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício anterior – Anexo 13 (R\$ 9.050.987,53) e o saldo do exercício anterior do mesmo demonstrativo do exercício atual (R\$ 9.075.255,90), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64.
- 8.4. Registro indevido de saldo credor na conta Realizável a Longo Prazo, conta de natureza devedora, em desacordo ao artigo 105, § 2º da Lei n.º 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 703.925,57
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.262.504,76
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,00%
4.2) Ensino	25,00%	25,87%
4.3) FUNDEB	60,00%	85,17%
	95,00%	97,83%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,21%
b) Poder Executivo	54,00%	41,68%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,53%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Garopaba**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.040,65**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste relatório);
- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 2.677,04**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.393.332,94) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.581.412,91), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 16.185.402,93), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1);
- 1.3. Divergência, no valor de **R\$ 597,71**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -589.430,27) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 703.925,57), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 115.093,01, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 8.2);
- 1.4. Divergência, no valor de **R\$ 24.268,37**, entre o saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício anterior – Anexo 13 (R\$ 9.050.987,53) e o saldo do exercício anterior do mesmo demonstrativo do exercício atual (R\$ 9.075.255,90), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (item 8.3);
- 1.5. Registro indevido de saldo credor na conta Realizável a Longo Prazo, conta de natureza devedora, em desacordo ao artigo 105, § 2º da Lei n.º 4.320/64 (item 8.4).
- 1.6. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 07/11/2011.

LUCIA BORBA MAY WENSING
Auditor Fiscal de Controle Externo

MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 07/11/2011.

SONIA ENDLER
Coordenador de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fl. 462 dos autos) Transf. de Convênios FR 23.....R\$ 454.838,30 Atenção Básica FR 64.....R\$ 1.512.901,06 Atenção Média e A. Comp FR 65.....R\$ 705.642,40 Vigilância em Saúde FR 66.....R\$ 66.356,30 Assist. Farm. Básica FR 67.....R\$ 148.498,31	2.888.236,37
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice 2)	12.488,76
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fls. 464/465, dos autos)	72.416,12
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fl. 463, dos autos)	20.166,51
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.993.307,76

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fls. 466/476, dos autos) Transferências de Convênios.....R\$ 506.634,00 Salário Educação.....R\$ 188.662,71 Programa PDDE.....R\$ 27.725,30 Programa PNATE.....R\$ 173.531,96 Outros recursos do Fundo Nacional de Desen.R\$ 723.512,92	1.619.769,89
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 1)	61.050,20
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Remuneração de depósitos bancários vinculados, fl. 05, dos autos)	37.740,78
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fl. 478 dos autos)	2.575,94
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.721.136,81

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	19.569,17
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	5.316,19
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	455.201,84
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	480.087,20
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	4.670,65
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	4.670,65
Total das deduções das despesas com pessoal	484.757,85

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 61.050,20)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Garopaba
Competência: 01/2010 à 06/2010
descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 0- Recursos Ordinários
descricaoFuncao: 12- Educação
descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	1963	28/06/2010	IVONETE AGUIAR DE AMORIM		4.800,00	4.800,00	4.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MINISTRAR AULAS AOS ALUNOS DO CURSO DE MODELAGEM EM PARCERIA COM O IF-SC.
0	3445	29/10/2010	JULMAR DE ABREU		350,00	350,00	350,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA VIAGEM A CIDADE DE AGUAS MORNAS/SC ACOMPANHANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPAM DO MOLEQUE BOM DE BOLA, ENTRE OS DIAS 03 E 06/11/2010.
0	2891	10/09/2010	MULTIBAN LOC. DE BENS MOVEIS LTDA (PIPI MOVEI)	100/2010	608,00	608,00	608,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DO TIPO CABINE, PARA EVENTOS CULTURAIS NESTE MUNICÍPIO.

Total Vi. Empenho (R\$): 5.758,00

Total de Registros: 3

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Garopaba
Competência: 01/2010 à 06/2010
descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação
descricaoFuncao: 12- Educação
descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	2344	27/07/2010	ALEMAO SONORIZACAO LTDA - ME	80/2010	10.722,03	10.722,03	10.722,03	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GAROPABA.

1	2794	31/08/2010	ALEMAO SONORIZACAO LTDA - ME	80/2010	1.486,12	1.486,12	1.486,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SOLENIDADE DE FORMATURA SO ENSINO SUPERIOR, NESTE MUNICÍPIO.
1	749	09/03/2010	APAE BLUMENAU		180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ROSILENE PACHECO DE LIMA, MAT 736, NO II CONGRESSO DAS APAES E IV FORUM DE AUTODEFENSORES, NOS DIAS 28 A 30.03.2010, EM BLUMENAU/SC.
1	2646	25/08/2010	CASA DAS GAITAS LTDA - ME		998,50	998,50	998,50	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO PARA REPARO EM INSTRUMENTOS DA FANFARRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
1	1797	02/06/2010	COMERCIAL BRINDESUL LTDA - ME		790,00	790,00	790,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TROFEU PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GAROPABA.
1	1807	02/06/2010	JOAO SOUZA DA SILVA (SILVA SUPERMERCADO)		2.937,55	2.937,55	2.937,55	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATIVIDADES COMEMORATIVAS E PEDAGOGICAS PARA O MES DE JUNHO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GAROPABA.
1	2301	19/07/2010	LUIZ CARLOS NUNES		1.167,00	1.167,00	1.167,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONCERTO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS PARA AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GAROPABA.
1	2049	29/06/2010	MARILETE PINTO DE OLIVEIRA-ME	116/2009	576,00	576,00	576,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE

								PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAROPABA.
1	2942	15/09/2010	PADARIA TAI - ALTAIR VIEIRA PANIFICADORA - ME		4.275,00	4.275,00	4.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS EM ATIVIDADES RECREATIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Total Vi. Empenho (R\$): 23.132,20

Total de Registros: 9

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Garopaba

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Subfunção: =367- Educação Especial

Nome do Credor: apae

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	1100	31/03/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 01/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GARROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	1280	26/04/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 02/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GARROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	1715	28/05/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 03/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GARROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	2100	30/06/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 04/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GARROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL

								DE GAROPABA.
0	2349	27/07/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 05/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GAROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	2785	31/08/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 06/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GAROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	3051	28/09/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 07/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GAROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.
0	3477	04/11/2010	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		4.020,00	4.020,00	4.020,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE PARCELA 08/08 CONVENIO 03/2010 ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE GAROPABA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA.

Total VI. Empenho (R\$): 32.160,00

Total de Registros: 8

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde (R\$ 12.488,76)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Garopaba

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 0- Recursos Ordinários

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	635	30/04/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		80,01	80,01	80,01	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DO SISTEMA DE TRANSPORTE (DETER) DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACAS MCA-8702.
0	636	30/04/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		796,59	796,59	796,59	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DO SISTEMA DE TRANSPORTES DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACAS MCA-8702.
0	1205	19/08/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		191,53	191,53	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY - PLACAS MGO 1086 PELO MOTORISTA ANTONIO CRISPIM NO DIA 26/03/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ DESCOTADA EM FOLHA EM 03 PARCELAS CFME

								OFÍCIO 409/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

Total VI. Empenho (R\$): 1.1.068,13

Total de Registros: 3

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Garopaba

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	192	08/02/2010	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS		180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFTE. AO FORNECIMENTO DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE FLORIANOPOLIS/SC PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO GOVERNO DO ESTADO.
2	199	10/02/2010	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS		180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFTE. AO FORNECIMENTO DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE FLORIANOPOLIS/SC PARA PARTICIPAR DE REUNIAO DO COLEGIADO, NO DIA 18/02/2010.
2	775	02/06/2010	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS		120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CANELINHA - SC, PARA PARTICIPAR DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO, NO DIA 09/06/2010.
2	597	27/04/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DO MÊS DE ABRIL DE 2010. CONVÊNIO 4/2010 - PARCELA 01/07.
2	717	25/05/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DO MÊS DE MAIO DE 2010. CONVÊNIO 4/2010 - PARCELA 02/07.
2	1107	27/07/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DA PARCELA 03/07 - CONVÊNIO 4/2010.
2	1134	29/07/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DA

			EDUCACIONAL SA					PARCELA 04/07 - CONVÊNIO 4/2010.
2	1287	10/09/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DA PARCELA 05/07 - CONVÊNIO 4/2010.
2	1491	25/10/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,60	1.428,60	1.428,60	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DA PARCELA 06/07 - CONVÊNIO 4/2010.
2	1599	17/11/2010	SAESAMAR - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL SA		1.428,40	1.428,40	1.428,40	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTE REPASSE DA PARCELA 07/07 - CONVÊNIO 4/2010.
2	1528	28/10/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		153,22	153,22	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO VW/GOL 1.0 - PLACAS MEV 6618 PELO MOTORISTA ANESIO ESPINDOLA DOS PASSOS NO DIA 22/07/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ DESCONTADA EM FOLHA EM 04 PARCELAS CFME OFÍCIO 453/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.
2	1672	29/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO VW/GOL 1.0 - PLACAS MIS 0740 NO DIA 10/06/2008 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ REGISTRADA NO PATRIMÔNIO E AGUARDARÁ ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CFME OFÍCIO 475/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.
2	1671	29/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		127,69	127,69	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO VW/GOL 1.0 - PLACAS MIS 0740 NO DIA 06/04/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ REGISTRADA NO PATRIMÔNIO E DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO LUIZ ANTONIO VIEIRA EM 04 PARCELAS CFME OFÍCIO 474/2010 DA DIRETORIA

							DE TRÂNSITO.	
2	1668	29/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		191,53	191,53	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO M. BENZ/MASCA GRANMINI - PLACAS MJC 7660 NO DIA 02/07/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ REGISTRADA NO PATRIMÔNIO E AGUARDARÁ ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CFME OFÍCIO 477/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.
2	1669	29/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		191,53	191,53	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO M. BENZ/MASCA GRANMINI - PLACAS MJC 7660 NO DIA 28/01/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ REGISTRADA NO PATRIMÔNIO E AGUARDARÁ ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CFME OFÍCIO 478/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.
2	1670	29/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (DETRAN)		191,53	191,53	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO INCORRIDA PELO VEÍCULO M. BENZ/MASCA GRANMINI - PLACAS MJC 7660 NO DIA 02/07/2010 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, A QUAL SERÁ REGISTRADA NO PATRIMÔNIO E AGUARDARÁ ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CFME OFÍCIO 476/2010 DA DIRETORIA DE TRÂNSITO.

Total VI. Empenho (R\$): 11.420,63

Total de Registros: 16

APÊNDICE 3

Controle da Utilização de recursos do FUNDEB para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fls.502 e 504, dos autos)	132.796,11
(-)Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar (fl. 506) com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (fls. 502 e 504, dos autos)	59.838,39
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados	72.957,72

Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira

Descrição	Valor (R\$)
Transferência do FUNDEB (fls. 06 dos autos)	3.349.267,16
(+)Rendimentos de aplicações financeiras (fl. 04 dos autos)	18.809,36
(-)Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fls. 502 e 504 dos autos)	132.796,11
(+)Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar (fl. 506) com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (fls. 502 e 504, dos autos)	59.838,39
(=) Total recursos do FUNDEB	3.295.118,80
Total das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura Financeira	3.295.118,80

Utilização de no máximo 5% dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007)

Descrição	Valor (R\$)
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	26.727,87
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício (fls. 494/495 dos autos)	21.687,20
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	5.040,67